

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Avenida Luis Manfrinato, 194 - Centro, Itapevi - SP, 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 e (11) 97415-2737
sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

Memorando RRV nº 0485 / 2025 - S.M.C

Itapevi, 02 de setembro de 2025.

Ao

Senhor Secretário de Governo

Jonatas Felipe Francisco

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi

CEP: 06693 - 120 - Itapevi - SP

Assunto: *Resposta ao PMI 088430/2025 - Requerimento Nº 1252/2025 - requer estudo ou projeto de “Criação do Cadastro Municipal de Artistas, Coletivos e Espaços Culturais, visando organizar as informações para futuras políticas públicas, editais, contratações e ações culturais descentralizadas, no município de Itapevi”. - Rafael Alan de Moraes Romeiro*

Senhor Secretário

Em resposta ao Requerimento Nº 1252/2025 , Processo Digital PMI 088430/2025 de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro , que requer estudo ou projeto de “Criação do Cadastro Municipal de Artistas, Coletivos e Espaços Culturais, visando organizar as informações para futuras políticas públicas, editais, contratações e ações culturais descentralizadas, no município de Itapevi”.

Informamos que a medida já se encontra em andamento. A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, contratou uma empresa especializada para o desenvolvimento de uma plataforma digital que permitirá a coleta, organização e gestão das informações de artistas, coletivos e espaços culturais de nosso município.

Esse cadastro servirá como ferramenta estratégica para subsidiar futuras políticas públicas, editais de incentivo, contratações e ações culturais descentralizadas em Itapevi. Ressaltamos que todo o processo será realizado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a segurança e a privacidade das informações fornecidas pelos cadastrados.

Colocamo-nos à disposição para prestar novos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Renata Dos Santos Simões
Secretaria Municipal de Cultura



Assinaturas do documento



"Memorando RRV nº 0485_2025 -PMI 088430_2025 -
Requerimento Nº 1185_2025 - requer informações se
"

Código para verificação: **WE3SFFB9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA DOS SANTOS SIMOES (CPF: ***.743.948-**) em 02/09/2025 às 16:16:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 13:35:59 e válido até 21/07/2028 - 13:35:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 088430/2025** e o código **WE3SFFB9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 03 de setembro de 2025

Ofício S.G. nº 4561/2025

Assunto: Resposta do requerimento 1252/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 4561 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **3EST1FN0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 03/09/2025 às 15:34:45 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 088430/2025** e o código **3EST1FN0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.